



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA 85 ANOS
1934 2019



EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.14/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA

CNPJ: 43.757.583/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.244/2025

EDITAL Nº.: 3876/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 1º APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº.14/2025, para alteração do prazo de vigência por 98 (pnoventa e oito) dias, a contar do dia 31 de dezembro de 2025, passando a vigência final para 08 de abril de 2026, sem alteração do valor global, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul-RS, 19 de dezembro de 2025.

Marcelo C. Spode
Prefeito de Caçapava do Sul – RS